



N.º	PERGUNTA	RESPOSTA
1	Como me posso inscrever para a realização de provas e exames do ensino secundário?	A realização da inscrição para os exames nacionais é feita de forma online, através da Plataforma de Inscrição Eletrónica em Provas e Exames (PIEPE) em https://jnepiepe.dge.mec.pt/site/login
2	Qual é o prazo para a inscrição em exames no ano letivo 2023/2024?	No ano letivo 2023/2024, o prazo para inscrição em provas e exames é: 1.ª Fase: de 28 de fevereiro a 08 de março de 2024; 2.ª Fase: de 15 a 16 de julho de 2024.
3	Sou ex-aluno do CIC, como faço para proceder à inscrição nos Exames?	Tal como os alunos que frequentam o CIC, de forma online, através da da Plataforma de Inscrição Eletrónica em Provas e Exames (PIEPE) em https://jnepiepe.dge.mec.pt/site/login e nos mesmos prazos: 1.ª Fase: de 28 de fevereiro a 08 de março de 2024; 2.ª Fase: de 15 a 16 de julho de 2024.
4	Este ano, já sou maior de idade. Tenho de fazer novo registo na PIEPE?	O aluno que, no ano anterior (2023), realizou provas na qualidade de aluno menor e, no presente ano letivo, passou à qualidade de aluno maior até 25 de fevereiro de 2024 , tem de, obrigatoriamente, fazer novo registo na PIEPE.
5	E, se mantiver a qualidade de aluno menor, tenho de fazer novo registo na PIEPE?	Nesse caso, deve utilizar a conta do ano anterior do seu Encarregado de Educação. Caso não se lembre dos dados de acesso, pode solicitar a recuperação do utilizador e/ou password diretamente na plataforma PIEPE.
6	Não sou portador de cartão de cidadão português e pretendo inscrever-me para a realização de provas e exames. O que devo fazer?	Antes de realizar o registo na plataforma PIEPE, deve solicitar na sua escola a atribuição de um número interno.
7	Posso inscrever-me em qualquer escola para a realização de provas e exames ao nível do ensino secundário?	Deve inscrever-se, obrigatoriamente, na escola que frequenta. Contudo, caso não esteja matriculado/a, deve inscrever-se: i) na escola mais próxima da que frequenta, no caso de aquela não realizar provas externas; ii) na escola onde tem o seu processo individual; iii) na escola da sua área de residência ou do seu local de trabalho, mediante comprovativo.
8	Quais são os documentos necessários para a realização da inscrição em provas e exames?	Caso esteja matriculado/a na escola ou seja a escola onde está o seu processo individual, não é necessária a apresentação/upload na plataforma PIEPE de qualquer documento. Apenas se recomenda, caso seja aluno de 12.º ano e pretenda concorrer ao ensino superior público, a submissão do documento do pedido de senha.
9	Posso inscrever-me em duas escolas para a realização das provas e exames?	Não. Não é permitida a inscrição em provas e exames em mais de uma escola no mesmo ano escolar.

N.º	PERGUNTA	RESPOSTA
10	Se tiver dúvidas no preenchimento da inscrição em provas e exames, como devo proceder?	Primeiramente, recomenda-se a leitura do manual de instruções da PIEPE, assim como das ajudas em vídeo, disponíveis na página institucional do CIC, em www.cic.pt , separador "Secretaria"> "Exames Nacionais". Para além disso, ao longo da plataforma, está disponível a AJUDA (i) através da leitura da caixa de texto. Caso as dúvidas persistam, deve contactar a sua escola através dos meios habituais.
11	Caso tenha dúvidas ao nível da escolha de exames que satisfaçam determinadas provas de ingresso e/ou exames e melhorias a realizar, quem devo contactar?	Para casos mais específicos, em que seja importante ter-se em consideração o percurso individual do aluno, recomenda-se que entre em contacto com o psicólogo do CIC que o/a acompanha ou acompanhou o seu percurso.
12	Não pretendo realizar exames em 2024, mas pretendo concorrer ao ensino superior. Como devo proceder?	Um aluno que não realize exames em 2024, caso pretenda candidatar-se ao ensino superior com exames nacionais realizados em 2022 e ou 2023, para efeitos de posterior emissão da Ficha ENES 2024, tem de, obrigatoriamente, efetuar o pedido na PIEPE, não havendo lugar ao pagamento da propina de inscrição.
13	Como sei se as provas e exames que realizei em anos anteriores estão válidas?	A partir de 2022, de acordo com a deliberação n.º1043/2021, de 13 de outubro, as provas e exames podem ser utilizados como prova de ingresso no próprio ano ou nos 4 anos subsequentes
14	Ainda posso utilizar as provas e exames que realizei em 2021?	Não. Essas provas e exames já não estão válidos, pelo que, caso pretenda candidatar-se ao ensino superior em 2024, deve inscrever-se para a realização das provas e exames.
15	Quem tem de proceder ao pagamento da inscrição?	<ul style="list-style-type: none"> •Alunos autopropostos fora da escolaridade obrigatória; •Alunos internos que se inscrevam na 2.ª Fase para efeitos de melhoria da classificação final da disciplina e/ou da prova de ingresso; •Alunos autopropostos que se inscrevem para melhoria da classificação final da disciplina e/ou da prova de ingresso; •Alunos excluídos por faltas no ano terminal da disciplina que se inscrevem na 2.ª Fase; •Inscrições fora do prazo.
16	Qual é o valor a pagar?	Para inscrições fora do prazo, o valor a pagar é o de 25€. Nas restantes situações enumeradas na resposta anterior, é o de 3€ por disciplina.
17	Como proceder ao pagamento da inscrição?	O pagamento deverá ser realizado em numerário, presencialmente, nos Serviços Administrativos, de 2.ª a 5.ª-feira, das 08h30 às 17h00, e à 6.ª-feira, das 08h30 às 13h00, nos dois dias úteis seguintes à receção do email de validação pela escola da inscrição. Mesmo validada, a inscrição fica provisória, convalidando -se a inscrição em definitiva após o respetivo pagamento.
18	O que se entende por "aluno dentro da escolaridade obrigatória"?	Entende-se aquele aluno que iniciou o ano letivo 2023/2024 sem ter completado os 18 anos.

N.º	PERGUNTA	RESPOSTA
19	Quais os alunos que frequentam os Cursos com Planos Próprios do CIC devem selecionar "SIM" na coluna "4.4. INTERNOS" , nas provas e exames a realizar, na plataforma PIEPE?	No ano letivo 2023-2024, apenas devem selecionar "SIM" na coluna "4.4. INTERNOS" , nas provas e exames a realizar, no preenchimento na PIEPE, os alunos de 11.º ano da via científica que frequentaram até ao final do ano letivo e, na classificação interna final (CIF) da disciplina a cujo exame se apresentam, tenham obtido simultaneamente uma classificação igual ou superior a 10 valores e classificação anual de frequência no ano terminal igual ou superior a 8 valores.
20	O que significa o "SIM" na coluna "4.4. INTERNOS" nas provas e exames a realizar, na plataforma PIEPE, para os alunos da via científica dos Cursos com Planos Próprios do CIC?	Ao selecionar o "SIM" na coluna "4.4. INTERNOS" nas provas e exames a realizar, na plataforma PIEPE, os alunos dos Cursos com Planos Próprios da via científica que, na avaliação interna da disciplina a cujo exame se apresenta, tenha obtido uma classificação interna final (CIF) igual ou superior a 10 valores está a indicar que esse exame é para ser considerado para a classificação final da disciplina (CFD).
21	Os alunos que frequentam o CIC no 11.º ano da via científica têm, obrigatoriamente, de realizar exames como internos?	De forma a terem condições para, no ano letivo seguinte, concluírem o curso, os alunos do 11.º ano da via científica terão obrigatoriamente de realizar, em 2024, pelo menos 1 exame como internos.
22	Quem se pode inscrever para a 2.ª Fase de provas e exames?	Podem inscrever-se para a 2.ª Fase de provas e exames os alunos que: <ul style="list-style-type: none"> • Não tenham obtido aprovação nas disciplinas em que realizaram estas provas na 1.ª fase; • Tenham sido excluídos por faltas; • Pretendam realizar melhoria de classificação em qualquer disciplina que tenham aprovado por frequência ou cuja prova tenham realizado na 1.ª fase, no mesmo ano escolar; • Pretendam realizar provas de equivalência à frequência que não pertençam ao seu plano de estudos, desde que tenham realizado na 1.ª fase prova de equivalência à frequência ou exame final nacional do seu plano de estudos calendarizados para o mesmo dia e hora, sendo aquelas equiparadas a provas realizadas na 1.ª fase.
23	Quem deve proceder ao pedido de senha?	Os alunos que pretendam candidatar-se ao Ensino Superior Público em 2024.
24	Onde fazer o pedido de senha?	O pedido de senha é efetuado na página do site da DGES, em https://www.dges.gov.pt/online/SenhaAcesso/Pedir.asp
25	Qual o prazo para efetuar o pedido de senha?	O pedido de atribuição de senha para acesso ao sistema de candidatura online deve ser feito, preferencialmente, durante o período de inscrição para a 1.ª fase dos exames finais nacionais, inserindo, na PIEPE, o recibo de atribuição de senha, devidamente assinado, embora, efetivamente, possa ser feito até ao final do prazo de candidatura a cada fase do concurso.
26	Tenho de entregar o pedido de senha nos Serviços Administrativos?	Não é necessário entregar o documento nos Serviços Administrativos desde que faça upload do mesmo no momento da inscrição online, na PIEPE, e esteja devidamente assinado.